

Acto n.º 246 de 1.º de Maio de 1930.
Crea o cargo de fiscal
geral do 2.º districto.

O Coronel Attilano Machado, Luitadante
Municipal de Brechin, usando das at-
tribuições que lhe são conferidas pelos
n.ºs 7 e 40 do art.º 16 da Lei Organica
do Municipio, etc.

Considerando que, para melhorar

os serviços de fiscalização do 2º distrito e que para este fim se torna necessário destacar um funcionário desta municipalidade;

Considerando que, actualmente, não existe nenhum funcionário disponível que possa attender aquelles serviços,

Resolve:

Artº 1º Fica creado o cargo de fiscal geral do 2º distrito deste município, com os vencimentos annuos de um conto quatrocentos e quarenta mil reis (R\$ 440.000) e tendo as mesmas attribuições que são outorgadas ao fiscal geral do município.

Artº 2º A despesa a que se refere o artigo anterior será paga com a sobra provavel da receita ordinaria orçada para o exercicio actual.

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.
Intendencia Municipal de Cochui, em
Boa Vista, 1º de Maio de 1920.

Otiliano Machado, Intendente
Luiz A. F. Soutinho, Secretario